



COMISSÃO DO TRABALHO
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

“Requer a realização de audiência pública para debater os impactos da regulamentação sobre os sistemas de aplicativos de transporte de passageiros e os desafios e perspectivas para o setor”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, em consonância com a Subcomissão Permanente “**Trabalho por Aplicativos e por Plataformas Digitais**” para debater o PLP 152/25 e os impactos da regulamentação sobre os sistemas de aplicativos de transporte de passageiros e os desafios e perspectivas para o setor. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- **Dep. Joaquim Passarinho** – Presidente da CEPLP152/25
- **Dep. Augusto Coutinho** – Relator da CEPLP152/25
- **Siqueira Costa Júnior** – Supervisor da Transalvador
- **Zilmar da Silva Gomes** – Presidente do SindMab
- **Vereador Juca Damascena dos Santos** – Presidente da Câmara de Vereadores de Lauro de Freitas/BA
- **Atan Gama de Araújo** – Motorista de Aplicativo
- **Procurador Ilan Fonseca** - Motorista de Aplicativo





- **Claudio Roberto de Almeida Sena** - Motorista de Aplicativo
- **Átila do Congo** – Ex-Vereador de Salvador-BA

Justificação

O debate sobre a regulamentação do trabalho de motorista por aplicativo voltou a ganhar destaque após o governo federal apresentar um projeto de lei que busca inserir “garantias trabalhistas” na relação entre os trabalhadores e as empresas que gerem aplicativos de transporte.

O governo diz que os trabalhadores **são unânimes na reivindicação por** direitos, pois não possuem salário mínimo e benefícios trabalhistas, estão sujeitos a jornadas extensas de trabalho e não têm cobertura previdenciária em casos de afastamentos por doença.

Porém, é um entendimento geral que a proposta do governo mais dividiu que uniu a categoria, com associações reclamando de exclusão nos debates; motoristas e representantes criticando que a menção à jornada de trabalho representa perda de autonomia; e as empresas queixando-se da necessidade de maior segurança jurídica e um melhor tratamento das plataformas como intermediadoras.

Um levantamento feito pelo iBahia mostra que, dos 417 municípios que compõem o estado, pelo menos 358 não possuem operação de transporte por aplicativo. Ou seja, aproximadamente 86% das cidades baianas ainda não têm serviços das principais plataformas do setor, mesmo depois de 10 anos do início da operação delas no Brasil.

Em alguns desses municípios, apesar de estarem listados por plataformas, não há motoristas em atividade ou a cobertura se restringe a determinadas áreas.

A experiência demonstra que qualquer tentativa de regulamentação tende a beneficiar algumas plataformas em detrimento de outras, tornando-se muitas vezes predatória e injusta. A diversidade de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 09/09/2025 10:56:54.960 - CTRAB

REQ n.100/2025

modelos de negócio — desde cobrança por corrida, taxas de intermediação até assinaturas mensais — faz com que regras uniformes possam inviabilizar modalidades inovadoras e limitar a concorrência. Além disso, a própria complexidade da atividade e a ausência de consenso entre trabalhadores e operadores do setor evidenciam que a imposição de normas rígidas pode gerar efeitos adversos, sem necessariamente melhorar condições de trabalho, remuneração ou proteção social.

Diante dessa situação crítica, solicitamos aos nobres pares aprovar a realização dessa audiência pública para podermos debater com os maiores interessados em uma pronta solução para a questão dos aplicativos no Brasil.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal PDT/BA

